



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



COMUNICADO PROAE nº 03/2025

Edital PROAE nº 04/2024 – Concessão de subsídio alimentação para acesso ao Restaurante
Universitário – RU/UFOB.

Considerando a disponibilização orçamentária prevista no Planejamento Orçamentário da UFOP, aprovado na 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 09 de janeiro de 2025;

Considerando a publicação da Portaria Normativa PROAE/UFOB nº 02, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Edital PROAE nº 04/2024 – Concessão de subsídio alimentação para acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB.

Informamos que a validade do Edital PROAE nº 04/2024, referente à Concessão de Subsídio para Alimentação no Restaurante Universitário (RU/UFOB), fica prorrogada por **01 (um) ano, a partir de 10 de março de 2025**, em conformidade com o item 7.1 do edital.

Barreiras-BA, 07 de março de 2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis